



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE APOIO TÉCNICO - JUDICIÁRIO

RESOLUÇÃO TRE-GO Nº 98/2006

Processo nº 98/2006
Data 17/07/06
Assinado por: [assinatura]
Data 17/07/06
Assinado por: [assinatura]

Altera a Resolução TRE/GO nº 30/2000

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 30, XVI, do Código Eleitoral e o art. 13, XI, da Resolução TRE/GO nº 38/2002, e

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Pleno, em sessão do dia 05 de julho de 2006 (49ª Sessão ordinária), que determinou a alteração da Resolução TRE/GO nº 30/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Para as eleições de 2006, fica instituído regime de plantão no âmbito do Tribunal, no período de 07 de julho a 13 de outubro; havendo 2º turno, o referido prazo será prorrogado para 13 de novembro do corrente ano.”

Art. 2º - Alterar o art. 6º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º No período de plantão, serão examinados pelo Juiz plantonista, única e exclusivamente, as matérias urgentes, tidas como medidas acauteladoras, e somente as relativas às Eleições.”

Art. 3º - Acrescentar o § 1º ao art. 6º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Os prazos, entre 05 de julho e a proclamação dos eleitos, serão peremptórios e contínuos somente para os processos referentes às Eleições.”

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 11 dias do mês de julho de 2006.

Resolução TRE/GO nº 98/2006

[Assinaturas manuscritas]



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE APOIO TÉCNICO - JUDICIÁRIO

Felipe Batista Cordeiro
Desembargador Felipe Batista Cordeiro

PRESIDENTE

Elcy Santos de Melo
Desembargador Elcy Santos de Melo
VICE-PRESIDENTE /CORREGEDOR

Dr. Eládio Augusto Amorim Mesquita
Dr. Eládio Augusto Amorim Mesquita
JUIZ MEMBRO

Dr. Urbano Leal Berquó Neto
Dr. Urbano Leal Berquó Neto
JUIZ MEMBRO

Dr. Reinaldo Siqueira Barreto
Dr. Reinaldo Siqueira Barreto
JUIZ MEMBRO

Dr. Alvaro Lara de Almeida
Dr. Alvaro Lara de Almeida
JUIZ MEMBRO

Dra. Maria das Graças Carneiro Requi
Dra. Maria das Graças Carneiro Requi
Juíza MEMBRO

Dr. Hélio Telho Corrêa Filho
Dr. Hélio Telho Corrêa Filho
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL